



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

DISCUSSÃO DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

Aos vinte e três dias do mês de setembro de 2021, com início às 18:00 horas, foi realizada Audiência Pública no recinto da Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, para discussão do anteprojeto dos Programas, Metas e Objetivos para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município de Natividade da Serra, para o exercício financeiro de 2022.

Além da ampla divulgação em murais (prefeitura e câmara), jornal regional e site oficial, foi convidada toda a população, assim como os Senhores Secretários e Vereadores da Câmara Municipal para participar dos debates e para apresentação de sugestões ao planejamento realizado pelo Poder Executivo.

Deu-se o início com o recebimento das propostas pelos representantes dos setores da Municipalidade: Gabinete e Planejamento Municipal, Administração, Finanças, Jurídico, Controle Interno, Ensino, Saúde e Saneamento, Promoção Social, Estradas Rurais, Serviços Municipais, Esportes, Cultura e Turismo, Agricultura e também do Legislativo Municipal.

A equipe técnica do setor de finanças da Prefeitura lembrou da importância da prática da Audiência Pública, um importante instrumento de transparência da Gestão Fiscal e da imprescindível divulgação para a necessitada participação popular na Administração Pública.

Em atendimento as orientações de protocolo para a realização do evento recomendadas pela Secretaria de Saúde com o distanciamento mínimo de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) entre os participantes, bem como, com as normas de higienização no local e nas pessoas presentes, além da utilização obrigatória de máscaras. Apesar de oferecido todo o material referente ao tema aventado, desde o projeto de lei até o anexo de precatórios - houve apenas 08 (oito) acessos no portal do município - infelizmente mais uma vez sem qualquer interesse manifesto da população geral ou até mesmos dos vereadores em participar do evento, apenas pelo Secretário da Câmara que já havia entregue sua proposta orçamentária para o exercício em referência no devido prazo.

Os técnicos da área de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal explicaram que as ações e os projetos constantes da proposta orçamentária foram devidamente analisados por ocasião do PPA e da LDO elaborada durante o exercício, nos moldes exigidos pela legislação vigente.

Foi explanado de forma sucinta a finalidade da Lei Orçamentária, e que a proposta ora analisada é exigência legal estabelecida pela Constituição Federal no seu art. 165, inc. II e §§ 5º a 8º, que impõe ao Administrador a obrigatoriedade da elaboração da Lei Orçamentária Anual, e cuja regulamentação foi estabelecida através do art. 5º da Lei Complementar nº. 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Além disso, a própria Constituição Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei nº 4.320/64, as Portarias Interministeriais e da STN, assim como a Lei Orgânica do Município delineiam o conteúdo para a Proposta Orçamentária Anual.

Os Secretários e representantes dos setores do Executivo apresentaram seus projetos e metas para o instrumento orçamentário, e procuraram demonstrar de forma detalhada, porém sucinta, os projetos e respectivas atividades previstas para o exercício de 2022.



Foi definido novamente que para o exercício em discussão não seriam contemplados os convênios ou emendas parlamentares que ainda estivessem em tramitação entre o município e os governos Estadual e Federal.

A equipe técnica explicou ainda que os valores apresentados sofreram acréscimo de 7,55% em relação ao valor total projetado na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual - PPA, ocasionada pelas ocorrências nos últimos meses que propiciaram aumento da previsão dos repasses constitucionais do FPM, ICMS, IPVA entre outros gerando expectativa de crescimento na arrecadação dos municípios para o exercício previsto.

Outra alteração importante se refere à necessidade da revisão nos valores repassados pelos SUS da União e também no congelamento dos valores previstos do convênio para Transporte Escolar e da contrapartida do município.

O ponto de destaque foi a redução no orçamento para 2022 do Legislativo Municipal em torno de R\$ 74.900,00 (7,30%) em relação ao previsto não exercício anterior de 2021, com o propósito de atender as recomendações feitas pelo Tribunal de Contas do Estado.

Outro ponto de relevância foi a inserção de 18 (dezoito) processos de precatórios judiciais na LOA 2022 (artigo 100, §1º da C.F.) no valor total previsto de R\$ 662.000,000 (Seiscentos e Sessenta e Dois Mil Reais) da Justiça do Trabalho, lembrando que o Município está enquadrado no regime especial de pagamentos, ou seja, poderia prever no orçamento, pagamentos mensais de 1% da Receita Corrente Líquida do Município.

Com estes dados, o projeto orçamentário foi fixado pelo valor total de R\$ 31.911.450,00 (Trinta e Um Milhões, Novecentos e Onze Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Foi explicado ainda que estes valores poderão, em tempo futuro, sofrer acréscimos em decorrência das emendas pendentes apresentadas após o envio do projeto de lei ao legislativo municipal, através de créditos especiais durante a sua execução, desde que as mesmas atendam a legislação vigente.

Após a inserção de seus respectivos projetos, foram apresentados os seguintes limites constitucionais orçados para o exercício de 2022:

- Educação = 28,27%
- Magistério = 95,02%
- Saúde = 19,41% e
- Pessoal= Sendo 48,81% para o Executivo Municipal e 2,38% para o Legislativo.
- Orçamento do Legislativo = R\$ 1.025.100,00 (4,86% do Artigo 29º da C.F.)

Após as explanações, foi franqueada a palavra aos presentes, que após apresentarem seus projetos, não manifestaram interesse em opinar sobre as demais matérias em destaque, e a seguir foi encerrada a sessão. E, para atendimento à legislação, foi lavrada a presente ata, e os presentes assinam a lista de presença ao ato público.



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

LISTA DE PRESENÇA À AUDIÊNCIA COM OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA A DISCUSSÃO NA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022, REALIZADA COM INÍCIO A PARTIR DÀS 10:00 HORAS DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2021 NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA.

Nº	NOME	RG	ASSINATURA
1	Kelly Cristina da Silva	43.334.446-5	
2	Pro. Antonio de Campos Silva	14228.074X	
3	Daniely A. S. Pedro	47.860.611-4	
4	Rogério Celso de Silva Sampaio	32.2657301	
5	Domilo Menezes	43.334.286-9	
6	Glória B. P. Ortiz	30.473.215-1	
7	Lincoln Aparecido	43.317.345-2	
8	ROBERTO GIUNTA	14.669.333	
9	Fabiana Cap. L. Gue	43.334.374-6	
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			